ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

PARATY
A Casa do Povo

VEREADOR VALCENI (SANICA)

INDICAÇÃO Nº 323 / 2014.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA A EMPRESA COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS QUE SEJA FIXADO NOS ÔNIBUS, CARTAZES CONTENDO INFORMAÇÕES CORRETAS DE SEUS ITINERÁRIOS E FAZER VALER O RESPEITO DAS NORMAS DE PREFERÊNCIAS DOS ASSENTOS PRIORITÁRIOS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 10.048 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2000.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163, inciso X, desta Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Federal Nº 10.048 de 08 de Novembro de 2000, que se oficie **a Empresa Colitur Transportes Rodoviários,** solicitando que seja fixado nos ônibus, cartazes contendo informações corretas de seus itinerários, ressaltando o itinerário Campo da Gringa e fazer valer o respeito das normas de preferências dos assentos prioritários, constituído por Lei.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação pela necessidade que tem os paratienses e nossos turistas em utilizar o transporte coletivo com dignidade. Tendo em vista, que muitos usuários têm enfrentado situações constrangedoras em utilizar o transporte e esse não ir até o itinerário previsto, como as linhas Condado, Colônia e Campo da Gringa.

Justifica-se também essa indicação, devida a falta de respeito às normas de preferência dos assentos prioritários. Com isso muitos idosos, deficientes físicos, grávidas, acompanhantes com crianças de colo e outros casos específicos com necessidade de atendimento prioritário estão tendo seus direitos violados. Queremos que se faça valer o direito de preferência dos assentos prioritários no transporte público.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento a solicitação dos munícipes.

APROVADO
Por 4 votos a favor,
— votos contra e
— abstenção(ões).
Paraty, 19/05/2014
Presidente

Sala das Sessões, em 13 de Maio de 2014.

Autor

Valceni S. Teixeira

Vereador – **SANICA**

15/05/14

Rua Dr. Samuel Costa, nº 25/26 – Centro – Paraty / RJ CEP: 23.970-000 Contatos (24)3371-5034 / 9913-9161
www.paraty.gov.com.br E-mail: vereadorvalcenirsanica@hotmail.com